



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.894, DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Aprova a revalidação do Diploma de Doutor de
Gilmara de Nazareth Tavares Bastos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.06.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 031477/2008-UFGPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Neurociências e Biologia Celular, conferido a Gilmara de Nazareth Tavares Bastos, pela Tohoku University – Japão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de agosto de 2009.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão